

MUNICÍPIO DE JAHU FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Contrato - Convite 005/2014



INSTRUMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAHU, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL – CONVITE.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAHU, inscrito no CNPJ/MF n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444, em Jahu/SP. representado por seu SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, o Srº Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu nº 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado como CONTRATADA, a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP. portadora do CNPJ n.º 08.496.850/0001-34, com sede na Rua Caracas, nº 886, Jardim América - CEP n.º 18046-718, na cidade de Sorocaba/SP; neste ato representada pelo Senhor JÚLIO CÉSAR MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF, n.º 072.836.718-11 e RG n.º 17.702.389-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivo Lindemberg Quintanilha, nº 104, Jd.Guadalajara - CEP: 18045-550, na cidade de Sorocaba; que este subscreve, nos termos da licitação nº 005/14 - Modalidade "Convite" na qual salu-se vencedora, por escolha da Comissão e consegüente homologação de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

 A CONTRATADA, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a execução dos serviços de assessoria e consultoria no

> GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paíssandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone fax (14) 3602- 1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br

> > Página I de 7





MUNICÍPIO DE JAHU FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATO - CONVITE 005/2014



procedimento administrativo e no procedimento licitatório visando à concessão de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgoto sanitário no município de Jahu.

- Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).
- 3. O pagamento à CONTRATADA será realizado com vencimento em até o décimo (10º) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, de acordo com apresentação da nota fiscal, juntamente com os relatórios de serviços apresentados, em conformidade com a Secretaria de Economia e Finanças, que será a gestora do contrato, no acompanhamento dos trabalhos executados.
- 4. Os pagamentos de que tratam as cláusulas 2 e 3 obedecerão à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Os recursos necessários para esta despesa estão previstos na dotação 02.06.01-288460006-2008/3390399 – FICHA 47.
- 6. Serão considerados como inclusos no valor global deste contrato, especificado na cláusula 2, todos os tributos e/ou encargos de qualquer natureza devidos pela CONTRATADA aos Poderes Públicos, quer sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a CONTRATADA a saldá-los por sua conta, dentro dos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone fax (14) 3602- 1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





" Ribeiro de Barros - Herói Nacional



MUNICIPIO DE JAHU FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Contrato - Convite 005/2014

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o término da analise do procedimento licitatório e termos contratuais do contrato de concessão, pelo Tribuna de Contas do Estado de São Paulo.

8. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato e sua consequente denúncia por inadimplência implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuizo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

9. A CONTRATADA fica obrigada a franquear à CONTRATANTE todo e qualquer procedimento necessário para o acompanhamento e fiscalização dos serviços de que trata este instrumento.

10. Qualquer irregularidade, defeito ou vicio constatado pela CONTRATANTE, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela CONTRATADA dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela CONTRATANTE, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

11. A CONTRATADA assume, expressa e formalmente, a responsabilidade total e exclusiva pelo cumprimento das obrigações trabalhistas,

> GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paissandu, 444 - Cep 17201-900 - Jahu - fone fax (14) 3602-Email: licitacao@jau.sp.gov.br

> > Página 3 de 7



" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "



MUNICÍPIO DE JAHU FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATO - CONVÎTE 005/2014



previdenciárias, securitária, infortunísticas, fiscais e fundiárias da mão de obra e/ou pessoal utilizado na execução das obras (ou serviços) objeto deste contrato. Obrigase a cumprir a legislação citada, inclusive quanto às normas de proteção do meio-ambiente e medicina e segurança do trabalho, não gerando qualquer vínculo dos seus trabalhadores para com a CONTRATANTE, respondendo a empregadora por todos os direitos dos mesmos, inclusive em Juízo, ficando a CONTRATANTE exonerada de qualquer responsabilidade, mesmo que de forma subsidiária, quer quanto à remuneração de seus empregados, quer quanto aos demais encargos de qualquer natureza, especialmente e também, o seguro contra acidentes de trabalho.

12. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do Edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 0005/2014, modalidade "Convite" e, em especial o inteiro teor da proposta da CONTRATADA, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

13. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com

> GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone fax (14) 3602- 1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br









MUNICÍPIO DE JAHU

FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇ Contrato – Convite 005/2014

preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produza os devidos efeitos legais e de direito ante as testemunhas abaixo.

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANCAS

Luis Vicente Federici

de 2.014.

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP

Julio César Machado

TESTEMUNHAS:

Registrado no Livro n.º 4

de Obras e Serviços da
Prefeitura Monicipal de Jahu
sobo n.º 8784

em 28 de 03 de 2014

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax (14) 3602- 1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br

Página 5 de 7







MUNICÍPIO DE JAHU

FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Contrato - Convite 065/2014



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO DE ORIGEM n.º 254/PG/2014 - Processo de Licitação n.º 005/14 -

MODALIDADE: CONVITE

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e consultoria no procedimento administrativo e no procedimento licitatório visando a concessão de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgoto sanitário no município de Jahu, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do referido Edital – Convite.

Contratante: Município de Jahu.

Contratada: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu.

Tomenes

de 2.014.

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Luis Vicente Federici

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP

Júlio César Machado

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax (14) 3602- 1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br

Página 6 de 7





MUNICÍPIO DE JAHU FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853 ICIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Contrato - Convite 005/2014



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JAHU

Contrato de origem n.º 254/PG/2014 - Processo de Licitação n.º 005/14 -

MODALIDADE: CONVITE

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e consultoria no procedimento administrativo e no procedimento licitatório visando a concessão de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgoto sanitário no município de Jahu, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do referido Edital – Convite.

Contratante: Municipio de Jahu.

Contratada: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP

NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu, 767, Centro. ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, 444, Centro.

TELEFONE: 014 3602-1742

E-MAIL: lvf.financas@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, R de man co de 2.014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO GERENTE - GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

> GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax (14) 3602- 1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br



